



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


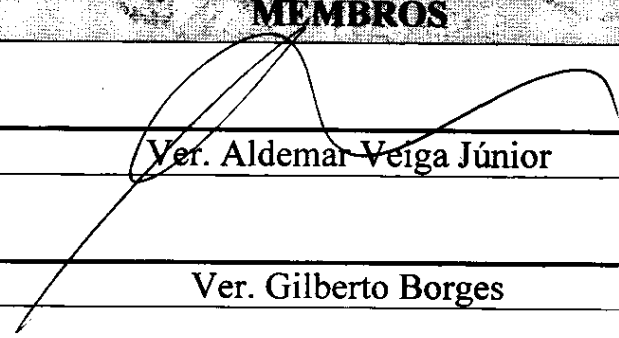
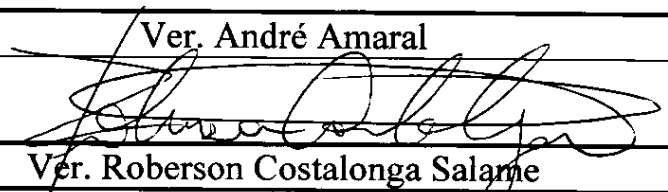
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2020 (com Emenda 01) e Urgência

Ementa do Projeto: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4267/2008, que denomina EMEI Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante – “EMEI Dr. Carlos Violante”, na forma que especifica.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 10 de fevereiro 2020

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
Ver. Gilberto Borges	()	()
Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emitido parecer jurídico favorável, com emenda modificativa da Ementa da Lei.